

## PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária  
Sessão Nº: 13  
Data: 27/04/2026 08:00

### PAUTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

#### ABERTURA DA SESSÃO

#### 13ª SESSÃO ORDINÁRIA 27/04/2026

**PRESIDENTE:** EM NOME DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A **13ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO ANO LEGISLATIVO DE 2026.

**PRESIDENTE:** PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN** PARA REALIZAR A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, PARA A VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA, NO SENTIDO DE ATINGIR O QUORUM LEGAL NA REALIZAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO.

**PRESIDENTE:** PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETÁRIO, **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA LEITURA DO EXPEDIENTE CONSTANTE DESTA SESSÃO.

**PRESIDENTE:** DOU INICIO AO PEQUENO EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDO APARTE.

**PRESIDENTE:** DOU INICIO AO GRANDE EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM O USO DA PALAVRA POR DEZ MINUTOS, SENDO PERMITIDO APARTE.

**PRESIDENTE:** ANTES DO INICIO DA ORDEM DO DIA PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DANDO SEGUIMENTO A PRESENTE SESSÃO.

**PRESIDENTE:** DOU INÍCIO À ORDEM DO DIA, ONDE COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODAS AS SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS CONSTANTES DESSA SESSÃO.

#### ORDEM DO DIA

#### **MOÇÃO::PARABENIZAÇÃO 7/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. HÉLIO MANDETTA, GOVERNADOR ROTARIANO À ÉPOCA DA PRIMEIRA EDIÇÃO DA FESTA DA LINGUIÇA DE MARACAJU, E À SRA. MARIA OLGA S. MANDETTA. CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, E DESTE MODO ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. HÉLIO MANDETTA, GOVERNADOR ROTARIANO À ÉPOCA DA PRIMEIRA EDIÇÃO DA FESTA DA TRADICIONAL LINGUIÇA DE

MARACAJU, E À SRA. MARIA OLGA S. MANDETTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARACAJUENSE, BEM COMO PARA LHESS CONFERIR, POR MEIO DESTA CASA DE LEIS, JUSTA E EMOCIONANTE HOMENAGEM PELA CONTRIBUIÇÃO HISTÓRICA NA IDEALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA TRADICIONAL FESTA, EXTENSIVA À SUA FAMÍLIA. PARABENIZAR É RECONHECER TRAJETÓRIAS QUE DEIXAM MARCAS NA HISTÓRIA DE UM MUNICÍPIO, E NESTE CONTEXTO, DESTACA-SE A PARTICIPAÇÃO DO SR. HÉLIO MANDETTA E DA SRA. MARIA OLGA S. MANDETTA, QUE CONTRIBUÍRAM DE FORMA SIGNIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA LINGUIÇA DE MARACAJU, EVENTO QUE SE CONSOLIDOU COMO UMA DAS MAIORES EXPRESSÕES CULTURAIS E GASTRONÔMICAS DO MUNICÍPIO, REPRESENTANDO TRADIÇÃO, IDENTIDADE E DESENVOLVIMENTO, FRUTO DA VISÃO E DO EMPENHO DE PESSOAS QUE ACREDITARAM EM SEU POTENCIAL DESDE A SUA ORIGEM. DESTA FORMA, ESTA MOÇÃO REPRESENTA O RECONHECIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL DESTA CASA LEGISLATIVA À TRAJETÓRIA E CONTRIBUIÇÃO DO CASAL, VALORIZANDO SEU LEGADO E A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DE SUA PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE UMA TRADIÇÃO QUE HOJE ORGULHA TODA A POPULAÇÃO MARACAJUENSE. SEM MAIS, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

#### **INDICAÇÃO 73/2026 - DANIEL ESQUIVEL**

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SR. ADRINA MAGRINI, SOLICITANDO UMA INDICAÇÃO PARA QUE DETERMINE A EQUIPE RESPONSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E EVENTUAIS REPAROS NO SISTEMA DE ESGOTO NA RUA DOUTOR HILÁRIO, ESQUINA COM A RUA JOÃO ROCHA, NO BAIRRO FORTALEZA.

#### **REQUERIMENTO 42/2026 - GUSTAVO LUIS DUO**

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA SOLICITAR O ENVIO DE REQUERIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE SHIRLEI ROCHA. VENHO, POR MEIO DESTA, REQUERER INFORMAÇÕES ACERCA DA EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À ÁREA DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). SOLICITO, AINDA, ESCLARECIMENTOS DETALHADOS SOBRE QUAIS FORAM OS INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS NO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE ZONÓSES, ESPECIFICANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS, AÇÕES DESENVOLVIDAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES EFETUADAS NO PERÍODO.

#### **REQUERIMENTO 43/2026 - JOÃO GOMES ROCHA**

EXMO. SR. MARCOS CALDERAN MD. PREFEITO MARACAJU - MS O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA QUE RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA SOLICITAR INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA VIGILÂNCIA DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. DESSA FORMA, SOLICITA-SE: O NOME DO SETOR, SECRETARIA OU DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS VIGIAS DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESSES PROFISSIONAIS.

#### **REQUERIMENTO 44/2026 - JOÃO GOMES ROCHA**

EXMO. SR. MARCOS CALDERAN MD. PREFEITO MARACAJU - MS O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET WI-FI NA

**PRAÇA DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, RECENTEMENTE INAUGURADA.**

#### **INDICAÇÃO 74/2026 - PATRICK RIBAS**

**O VEREADOR PATRIC MOURA SOUZA RIBAS, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM, POR MEIO DESTA, ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO A TROCA OU A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ANTÔNIO DE SOUZA MARCONDES, Nº 631 - BAIRRO JARDIM LISBOA.**

#### **INDICAÇÃO 75/2026 - PATRICK RIBAS**

**O VEREADOR PATRIC MOURA SOUZA RIBAS, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM, POR MEIO DESTA, ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PONTA PORÃ, ENTRE AS CASAS DE Nº 50 E 60, BAIRRO BNH.**

#### **MOÇÃO 23/2026 - PATRICK RIBAS**

**CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR PATRIC MOURA SOUZA RIBAS, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, E DESTE MODO ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO ATLETA SAMUEL MENEZES AMARILIO, DESTAQUE DO BASQUETEBOL.**

#### **INDICAÇÃO 76/2026 - EDINEY GOMES**

**EXMO. SR. PRESIDENTE RENER BARBOSA O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO SOLICITA O ENVIO DE INDICAÇÃO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO SRA. ADRIANA MAGRINI DA SILVA COM CÓPIA AO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SR. ISAC ROMEIRO PARA QUE FAÇA UMA REVISÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO À BR 267 NAS PROXIMIDADES DO FOGO ATACADISTA..**

#### **REQUERIMENTO 45/2026 - VILMAR LUIS DE OLIVEIRA**

**O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA O ENVIO DE UM REQUERIMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS JOSÉ MARCOS CALDERAN, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ASFALTO NO PARQUE INDUSTRIAL, PRÓXIMO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL TALISMÃ, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.**

#### **INDICAÇÃO 77/2026 - EDINEY GOMES**

**O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO SOLICITA O ENVIO DE INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO SRA. ADRIANA MAGRINI DA SILVA PARA QUE REALIZE O ASFALTAMENTO DA RUA DOS MARCENEIROS NO RESIDENCIAL VITÉLIO SARTÓRI AO LADO DA AABB NO CENTRO DA CIDADE.**

### **INDICAÇÃO 78/2026 - EDINEY GOMES**

**O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO SOLICITA O ENVIO DE INDICAÇÃO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DAYANE BARBOSA COM CÓPIA AO DIRETOR DA GEMUTRAN JAIME TALAVEIRA PARA QUE SINALIZE E DEMARQUE AS FAIXAS DE SEGURANÇA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CRUZAMENTO DA RUA DRACENA COM FRANKLIN FERREIRA RIBEIRO NO CENTRO DA CIDADE.**

### **REQUERIMENTO 46/2026 - VILMAR LUIS DE OLIVEIRA**

**O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA O ENVIO DE UM REQUERIMENTO AO GERENTE DA UNIDADE DA SANESUL DE MARACAJU, SENHOR AGNALDO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, JOSÉ MARCOS CALDERAN, SOLICITANDO O CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO INACINHA ROCHA E RUA JOAQUIM MURTINHO, BAIRRO PARAGUAI, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.**

### **PROJETO DE LEI P.M.M - 7/2026 - PODER EXECUTIVO**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2026 da Prefeitura Municipal de Maracaju - MS, e das Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU - MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

### **PROJETO DE LEI P.M.M - 3/2026 - PODER EXECUTIVO**

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2026 do Município, com fundamento no inciso li do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, tendo como fonte os recursos previstos no art. 43 da mesma Lei.

TENHO A HONRA DE DIRIGIR-ME A VOSSA EXCELÊNCIA E, POR SEU INTERMÉDIO AOS DEMAIS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DESSA CASA LEGISLATIVA, O PROJETO DE LEI QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO INCISO LI DO ART. 41 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, TENDO COMO FONTE OS RECURSOS PREVISTOS NO ART. 43 DA MESMA LEI.

## **PROJETO DE LEI P.M.M - 37/2025 - PODER EXECUTIVO**

**Institui a Política Municipal de Fomento à Agricultura Familiar e aos Empreendimentos Familiares Rurais de Maracaju e dá outras providências.**

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E AOS EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS DE MARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **PROJETO DE LEI P.M.M - 4/2026 - PODER EXECUTIVO**

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação de Maracaju/MS.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAJU/MS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

## **PROJETO DE LEI P.M.M - 5/2026 - PODER EXECUTIVO**

"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1. 82212015".

O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de atualizar o Projeto Arquitetônico, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo, faz saber que a Câmara Municipal de Maracaju APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1. 82212015". O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU-MS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAR O PROJETO ARQUITETÔNICO, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O MEMORIAL DESCRITIVO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

## **PROJETO DE LEI C.M.M - 3/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

## **PROJETO DE LEI C.M.M - 10/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços de telecomunicações e internet que utilizem cabeamento aéreo no Município de Maracaju realizarem a retirada, manutenção, organização e identificação de fios e cabos, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS OU AUTORIZADAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET QUE UTILIZEM CABEAMENTO AÉREO NO MUNICÍPIO DE MARACAJU REALIZAREM A RETIRADA, MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

### **PROJETO DE LEI C.M.M - 12/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**Institui a Política Municipal de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes contra a Violência e o Abuso Sexual no Município de Maracaju, estabelece medidas preventivas, exige comprovação de antecedentes criminais para profissionais que atuem com crianças e adolescentes em instituições públicas e privadas conveniadas, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS, EXIGE COMPROVAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA PROFISSIONAIS QUE ATUEM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS CONVENIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

### **PROJETO DE LEI C.M.M - 13/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**Dispõe sobre a alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2006, de 2021, que dispõe sobre a proibição da queima de fogos de artifício com estampidos no Município de Maracaju e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 2006, DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDOS NO MUNICÍPIO DE MARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Considerações finais:**

**Considerações finais:**

**PRESIDENTE**: DOU INÍCIO AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE OS VEREADORES INSCRITOS TERÃO O USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, SÔMENTE PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE ASSUNTOS TRATADO NESSA SESSÃO.

**PRESIDENTE**: NÃO TENDO MAIS ASSUNTO A TRATAR, EM NOME DE DEUS, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.